

Anexo D - Documentos a apresentar com a candidatura (republicado)

i) Memória descritiva e justificativa da candidatura onde deverá constar:

- Descrição do projeto com identificação dos objetivos gerais e específicos, grau de inovação e diferenciação, metodologia de intervenção, explicitação da sustentabilidade pós-projeto e mecanismos que garantam a igualdade de oportunidades e igualdade de género;
- Apresentação detalhada do plano de ações a realizar (tipologias, cronograma temporal), com fundamentação de despesas;
- Enquadramento do projeto nas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial e na Estratégia Regional de Especialização Inteligente ou do grau de contribuição da operação para a mesma, bem como integração num Programa de Ação PROVERE, quando aplicável;
- Identificação, de forma clara e objetiva, do contributo do projeto para cada um dos critérios de seleção constantes do presente AAC;
- Identificação e quantificação dos indicadores de realização e de resultado.

ii) Certificação PME emitida pelo IAPMEI;

iii) Certidão Permanente da empresa;

iv) Informação Empresarial Simplificada (IES), se aplicável;

v) Certidão comprovativa de situação regularizada perante a Autoridade Tributária ou autorização de consulta;

vi) Documentação comprovativa da situação fase ao emprego dos trabalhadores a contratar, quando aplicável;

vii) Folhas de remunerações da segurança social (ficheiros resumo e extratos detalhados) referentes aos 12 meses do ano pré-projeto (ano civil anterior ao ano da apresentação da candidatura);

viii) Documentação que permita demonstrar a viabilidade económico-financeira do projeto, Planos de Negócios e Balanço e Demonstração de Resultados previsionais (conforme anexo);

ix) No caso da componente FEDER, preenchimento do Mapa de investimentos a realizar (com indicação de valor total, valor base e IVA), sistematizados por anos (conforme anexo);

x) Documentação comprovativa da obtenção dos licenciamentos necessários à realização do projeto, sempre que aplicável.

xi) “Check-list_Igualdade de Oportunidades e da não discriminação” e “Check-List - Regras Ambientais, Ordenamento do Território e Licenciamento”.